



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 186/2022

**CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 398/2021 QUE
CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA
TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Considerando o processo administrativo nº
6551/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o
que dispõe a Legislação em vigor,
especialmente o Artigo 107, Item VI da
Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de
abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 398/2021
que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS
PARTICULARES** a servidora Pública Municipal **ZENILZA APARECIDA BARROS PAULI**
matrícula 055970-02, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR B.**

Art. 2º - O servidor especificado no artigo 1º
(primeiro) desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de
11/04/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois
mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal